



# Prefeitura de Botucatu

## Secretaria de Mobilidade Urbana



RESOLUÇÃO Nº 005/2013  
de 25 de outubro de 2013

O Secretário Municipal de Mobilidade  
Urbana, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

A partir do dia 25 de outubro de 2013 proibir o estacionamento na Av. Dep. Dante Delmanto no trecho compreendido entre o entroncamento com a Av. Leonardo Villas Boas e a Rua Gregório Pedro Garcia. O horário de proibição será no sentido Bairro>Unesp das 07h00 às 08h30 e das 13h00 às 14h00 e no sentido Unesp>Bairro das 11h30 às 12h30 e das 17h00 às 18h00.

Vicente Ferraudó

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana